



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 6/2014 – São Paulo, quinta-feira, 09 de janeiro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0299445 - Portaria N.I. ::

#### **portaria nº 7372, de 7 de janeiro de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA marcadas para 7/1 a 5/2/2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **Portaria nº 2.015, de 07 DE JANEIRO DE 2014**

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a mudança de sede da Subseção Judiciária de Assis, consoante processo SEI nº 0000126-96.2014.4.03.8000;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e os prazos processuais na Vara Federal de Assis - 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 07 a 08 de janeiro do corrente ano, mantido o atendimento do Setor de Protocolo na sede antiga.

**Art. 2º Prorrogar** para o dia 09 de janeiro de 2014, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 07 a 08 de janeiro de 2014.

**Art. 3º Durante** o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgãos TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO (CNPJ Nº05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (05.422.922/0001-00)- Denominados JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO. Fornecedor: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ 11.508.825/0001-38). Processo nº 0013193-65.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.054.10.2013. Pregão Eletrônico nº 069/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 30/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, consultoria e treinamento. Valor total: R\$1.496.757,00. Assinam: : pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), pela JFPG-SP, Dr. Paulo César Conrado (Juiz Diretor do Foro de São Paulo) e, pela JFPG-MS Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Diretor do Foro de Mato Grosso do Sul, em exercício) e, pela Fornecedor, o Sr. Roberto Florentino da Silva Júnior (Sócio-Administrador).

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2013

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 096/2013, para aquisição de material bibliográfico estrangeiro, que resultou fracassado, em vista da desclassificação do único licitante.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

### **HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 8.950/2013, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento ao recurso interposto pela empresa Rodoserv Engenharia Ltda. contra o resultado da habilitação da Concorrência Pública nº 001/2013 - Obra de reforma da rede de sprinklers, dutos de ar condicionado e serviços complementares e homologou o procedimento licitatório, que restou fracassado ante a inabilitação da única licitante, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0231691 - Despacho ::

**Despacho**

Processo nº 0014677-18.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço militar do servidor ANGELO FAUSTINO PAOLI, R.F. nº 1196

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0231626:

I – averbo 408 (quatrocentos e oito) dias, referentes ao período de 19/05/1980 a 30/06/1981, trabalhados no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

II – revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e do artigo 8º, VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução 247/2013-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênios a partir de setembro/1993 (exercício neste Tribunal);
- 02 (dois) anuênios a partir de agosto/1994;
- 03 (três) anuênio a partir de agosto/1995;
- 04 (quatro) anuênios a partir de agosto/1996;
- 05 (cinco) anuênios a partir de agosto/1997;
- 06 (seis) anuênios a partir de agosto/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação, ou seja, 27/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/12/2013, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0250621 - Despacho ::

### **Despacho**

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 20/12/2013, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0296226 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9569**

**PORTARIA Nº 9569, DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024207-46.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 31/01/2014**, a servidora **MARLUCE VIANA DA ROCHA**, R.F. nº 667, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de

10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 31/01/2014**, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/01/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0296232 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9568**

**PORTARIA Nº 9568, DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024414-45.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 31/01/2014**, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 31/01/2014**, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/01/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0285526 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021326-96.2013.4.03.8000

Documento nº 0285526

De acordo com as informações prestadas.

Cientifique-se o servidor para que comprove, por meio de declaração da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que sua esposa não recebeu auxílio natalidade ou benefício similar por aquele órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2014, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299790 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9571**

**PORTARIA Nº 9571, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023674-87.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 20/01/2014**, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 20/01/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299792 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9572**

**PORTARIA Nº 9572, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023674-87.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 20/01/2014**, a servidora **CAMILA DALLAVECHIA**, R.F. nº 3715, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 20/01/2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299794 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9573**

**PORTARIA Nº 9573, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023582-12.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 20/01/2014**, o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 20/01/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299796 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9574**

**PORTARIA Nº 9574, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023582-12.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 20/01/2014**, a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 20/01/2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299797 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9575**

**PORTARIA Nº 9575, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024141-66.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15/01/2014**, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, de 15/01/2014 à 14/04/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299798 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9576**

**PORTARIA Nº 9576, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024141-66.2013.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15/01/2014**, o servidor **JOSÉ MOARES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, de 15/01/2014 à 14/04/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 08/01/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0285966 - Ordem de Serviço ::

#### **Ordem de Serviço Nº 0285966, DE 23 DE dezembro DE 2013.**

Dispõe, na Seção Judiciária de São Paulo, sobre os procedimentos necessários à restituição e retificação de receitas arrecadadas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que cabe ao órgão arrecadador a restituição total ou parcial das receitas arrecadadas por meio de GRU, bem como a retificação de registros no Sistema de Administração Financeira (SIAFI), conforme disposto no art. 8º e incisos VII e VIII do art. 11 da Instrução Normativa nº 2, de 22 de maio de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União – GRU, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 46, de 18 de dezembro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos dispostos nos Comunicados nº 021/2011 e nº 001/2013, ambos do Núcleo de Apoio Judiciário de São Paulo, e disponibilizar informações acerca do assunto ao público externo;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os procedimentos necessários à restituição e retificação de receitas arrecadadas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, obedecerão ao disposto nesta Ordem de Serviço.

#### CAPÍTULO II

#### DA RESTITUIÇÃO DE VALORES RECOLHIDOS POR GRU

Art. 2º Os pedidos de restituição de valores recolhidos indevidamente à Unidade Gestora - UG 090017 - Seção Judiciária de Primeiro Grau em São Paulo, e vinculados a processos judiciais em trâmite na referida Seção Judiciária, deverão ser submetidos ao juízo para o qual o processo foi distribuído.

§ 1º Após a prolação de despacho concessivo da restituição, caberá à parte interessada, por meio do endereço eletrônico [suar@jfsp.jus.br](mailto:suar@jfsp.jus.br), ou à secretaria da Vara, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, encaminhar à Seção de Arrecadação:

I - cópia da petição onde é postulada a restituição do valor recolhido indevidamente (extraída dos autos);

II - cópia da GRU a ser restituída (extraída dos autos), contendo autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento;

III - cópia do despacho que autoriza a restituição (extraída dos autos); e

IV - dados da conta bancária vinculada ao mesmo CPF/CNPJ que constou como contribuinte na GRU, ou do favorecido no caso do disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A ordem bancária de crédito somente será efetuada em favor de credor distinto do contribuinte que constou na GRU quando houver autorização judicial determinando o crédito e informando o CPF ou CNPJ do favorecido.

§ 3º A autorização de restituição deve observar a existência de GRU original e, quando não for devida a sua permanência nos autos, deverá ser enviada em meio físico à Seção de Arrecadação, sem prejuízo do envio dos documentos e dados constantes nos incisos I, III e IV do § 1º deste artigo.

Art. 3º Os pedidos de restituição de valores recolhidos indevidamente à Unidade Gestora - UG 090017, porém vinculados a processo judicial em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deverão ser endereçados à apreciação do magistrado relator do feito, observados os procedimentos constantes na Ordem de Serviço nº 46, de 18 de dezembro de 2012, da Presidência daquele Tribunal.

Art. 4º Os pedidos de restituição de receitas destinadas à Unidade Gestora - UG 090017, referentes a



custas judiciais e cujo processo não tenha sido distribuído a uma das varas da Seção Judiciária São Paulo, serão apreciados pelo M.M. Juiz Federal Diretor do Foro.

Parágrafo único. Nos casos descritos no *caput*, a parte interessada deverá entregar à Seção de Arrecadação, pessoalmente ou via correios, os originais dos documentos abaixo relacionados:

I - formalização do pedido de restituição efetuado por meio do preenchimento do formulário, constante do Anexo I desta Ordem de Serviço e disponível no sítio eletrônico [www.jfsp.jus.br/custas-judiciais](http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais), assinado pelo contribuinte ou seu representante legal;

II - GRU a ser restituída contendo autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

#### CAPÍTULO III

#### DA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SIAFI (GRU)

Art. 5º Para os recolhimentos realizados por meio de GRU, existe a possibilidade de retificar a Unidade Gestora - SIAFI, o código de recolhimento e a identificação do contribuinte, desde que seja efetivada no mesmo exercício do recolhimento.

§ 1º Após a prolação de despacho que autoriza a retificação, caberá à parte interessada, por meio do endereço eletrônico [suar@jfsp.jus.br](mailto:suar@jfsp.jus.br), ou à secretaria da Vara, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, encaminhar à Seção de Arrecadação:

I - cópia da GRU a ser retificada (extraída dos autos), contendo autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento;

II - cópia do despacho que autoriza a retificação (extraída dos autos).

Art. 6º Face à inexistência de instrumento normativo que autorize a retificação para DARF de valores recolhidos por meio de GRU, o procedimento indicado é a restituição do valor ao contribuinte, de forma que este possa efetuar o recolhimento correto.

#### CAPÍTULO IV

#### RECOLHIMENTO A TRANSFERIR PARA DEPÓSITO JUDICIAL

Art. 7º Nos casos em que o despacho judicial determinar que o valor recolhido indevidamente por GRU seja creditado em conta judicial à disposição do juízo, caberá à parte interessada, por meio do endereço eletrônico [suar@jfsp.jus.br](mailto:suar@jfsp.jus.br), ou à secretaria da Vara, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, encaminhar à Seção de Arrecadação os seguintes documentos:

I - cópia da petição (se for o caso);

II - cópia da GRU objeto da regularização (extraída dos autos), contendo autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento;

III - cópia do despacho que determina a transferência (extraída dos autos);

IV - dados da conta judicial; e

V - identificador do depósito judicial ou “espelho” da conta (extraído do sítio eletrônico/sistema da Caixa Econômica Federal).

Parágrafo único. A abertura da conta bancária deverá ser solicitada, pela secretaria da Vara ou pelo interessado, junto ao Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal (PAB) do Fórum em que tramita o processo ou, na falta deste, na agência da Caixa Econômica Federal indicada pelo Juízo, e estar de acordo com os seguintes requisitos de cadastramento:

I - tipo de operação: 005;

II - vinculada ao CPF/CNPJ que constou como contribuinte da GRU, observando-se o disposto no § 2º do art. 2º desta Ordem de Serviço; e

III - vinculada ao processo a que se refere o recolhimento.

#### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Em caso de pedido de restituição de receita recolhida, por meio de GRU, para outra Unidade Gestora, o interessado deverá entrar em contato com o Órgão Público que recebeu o pagamento, a fim de verificar o procedimento de restituição.

Art. 9º As solicitações relacionadas a recolhimentos efetuados por meio de DARF deverão ser formalizadas perante a Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.300, de 20 de novembro de 2012, de sua autoria.

Art. 10. A Seção de Arrecadação informará ao Juízo do feito a efetivação da restituição, transferência ou retificação efetuadas nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 11. Os atos praticados em cumprimento deste ato normativo deverão mencioná-lo.

Art. 12. Dê-se ciência aos Juízos desta Seção Judiciária, à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/12/2013, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0285966, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, DFORSF**

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR RECOLHIDO INDEVIDAMENTE POR GRU SEM DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO NA SJSP			
NOME DO CONTRIBUINTE:			CPF/CNPJ:
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc):	NÚMERO:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO - DISTRITO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
DDD/TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS DA GRU			
UG/GESTÃO:	CÓDIGO:	VALOR:	
MOTIVO DO PEDIDO:			
DADOS BANCÁRIOS DO CONTRIBUINTE			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:	
Solicito a restituição da importância acima mencionada, declarando, sob as penas da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.			
NOME:			CPF:
QUALIFICAÇÃO:			DATA:
ASSINATURA:			

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2013 - RP**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimento de piso por meio de placa auto portante vinílica heterogênea para piso elevado ou piso cimentício, a ser utilizado nos imóveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 21/01/2014, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2013 - RP**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafas de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros. Recebimento das propostas: até 23/01/2014, às 09h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2013 - RP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto. Recebimento das propostas: até 27/01/2014, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Portaria Nº 0295231, de 02 de janeiro de 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I.DISPENSAR o servidor MARCIO TERRA NASSAR, RF 7129, Técnico Judiciário, removido da Seção Judiciária de Minas Gerais, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Franca, a partir de 07.01.2014, e lotá-lo no Juizado Especial Cível de Franca;

II.DESIGNAR o servidor EDSON CARLOS CIALDINI, RF 2251, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Franca, a partir de 07.01.2014, e lotá-lo no Juizado Especial Cível de Franca;

III.DISPENSAR a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, RF 4841, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Previdenciária, a partir de 07.01.2013, e alterar sua lotação da 3ª Vara Previdenciária para o Juizado Especial Cível de Franca, a partir de 07.01.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

\* reagendada por ter saído com incorreção- disponibilizada em 06.01.2014

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0273145 - Portaria ::

### Portaria Nº 0273145, DE 17 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5304	LEONARDO TAKASHI YANO	B8	B9	28/01/2013
5915	FREDERICO POLES BORGONOV	B7	B8	18/05/2013

Tendo em vista o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2013, autorizo o pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/12/2013, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0272894 - Portaria ::

**Portaria Nº 0272894, DE 17 DE dezembro DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5082	ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ	B9	B10	22/10/2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/12/2013, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283476 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018239-32.2013.4.03.8001

Documento nº 0283476

Interessada: Edith Nakassone, RF 1033

Nos termos da informação SECT 0283445, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/12/2013, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283701 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007733-94.2013.4.03.8001

Documento nº 0283701

Interessado: Márcio Luís Oliveira dos Santos, RF 7487  
Nos termos da informação SUFN 0283650, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Superior Tribunal de Justiça.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/12/2013, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0296545 - Portaria ::

**Portaria Nº 0296545, DE 06 DE janeiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 10ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 07/01/2014;

II - DISPENSAR a servidora BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Vara Cível de São Paulo bem como alterar sua lotação para a 10ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, a apartir de 07/01/2014, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 10ª Vara Gabinete do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/01/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295888 - Portaria ::

**Portaria Nº 0295888, DE 03 DE janeiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU, RF 5561, Analista Judiciário, da 11ª Vara Cível para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 10ª Turma Recursal, **a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 10ª Turma Recursal de São Paulo.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/01/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283651 - Portaria ::

**Portaria Nº 0283651, DE 20 DE dezembro DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Expedição de Editais e Mandados, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Vara de São José dos Campos;
2. DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara de São José dos Campos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Expedição de Editais e Mandados da 4ª Vara de São José dos Campos;
3. DISPENSAR a servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA, RF 7297, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara de São José dos Campos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara de São José dos Campos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/01/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0298554 - Portaria ::

**Portaria Nº 0298554, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DISPENSAR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Vara Cível de São Paulo.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/01/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299063 - Portaria ::

**Portaria Nº 0299063, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor EDSON SABINO SERIO RF 1963, Técnico Judiciário, Apoio Especializado Segurança e Transporte do Núcleo de Segurança e Transporte para a Central de Mandados Unificada a partir de 09.12.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/01/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268127 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009651-36.2013.4.03.8001

Documento nº 0268127

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6842 - HELIETE LINS LEITAO SANCHES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/10/2013 a 30/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268133 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009318-84.2013.4.03.8001

Documento nº 0268133

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

RF 4329 - LARA MAREGA GARBI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/09/2013 a 27/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268138 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006686-85.2013.4.03.8001

Documento nº 0268138

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 2373 - ALTAIR TERCIONI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268140 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006428-75.2013.4.03.8001

Documento nº 0268140

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

RF 7182 - ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/08/2013 a 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268142 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006786-40.2013.4.03.8001

Documento nº 0268142

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 644 - JOSE CARLOS VIEIRA E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/08/2013 a 27/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268149 - Despacho ::

### **DESPACHO**



Processo SEI nº 0006558-65.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268149

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:  
RF 2087 - FAUSTA CAMILO DE FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 31/08/2013 a 31/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268150 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009613-24.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268150

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 3382 - CARINA PASIANI DE BIASI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 02/10/2013 a 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268152 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006963-04.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 05/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268156 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006754-35.2013.4.03.8001

Documento nº 0268156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268160 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006654-80.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268160

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 6842 - HELIETE LINS LEITAO SANCHES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2013 a 01/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268163 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006863-49.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268163

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268165 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006071-95.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268165

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268174 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006707-61.2013.4.03.8001

Documento nº 0268174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/08/2013 a 19/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268180 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005708-11.2013.4.03.8001

Documento nº 0268180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 5047 GISELE SILVESTRE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 19/08/2013 a 25/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268182 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008348-84.2013.4.03.8001

Documento nº 0268182

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2013, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268185 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009163-81.2013.4.03.8001

Documento nº 0268185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6343 - ANA MARIA DE BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/09/2013 a 05/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268196 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010416-07.2013.4.03.8001

Documento nº 0268196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3840 - ELISA THOMIOKA

LICENCA A GESTANTE 28/08/2013 a 23/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268202 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009213-10.2013.4.03.8001

Documento nº 0268202

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300476 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004667-09.2013.4.03.8001

Documento nº 0300476

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA - LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG.  
INTERROM DE 10/04/2012 a 16/04/2012.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 08/01/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268212 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004669-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0268212

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 20/04/2012 a 24/04/2012

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268218 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004007-15.2013.4.03.8001

Documento nº 0268218

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 16/07/2013 a 17/07/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268228 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006516-16.2013.4.03.8001

Documento nº 0268228

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268237 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005590-35.2013.4.03.8001

Documento nº 0268237

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 16/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268239 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005796-49.2013.4.03.8001

Documento nº 0268239

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 20/08/2013 a 25/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268246 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005600-79.2013.4.03.8001

Documento nº 0268246

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 1128 - MARIA ELISABETE DE CAMARGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268251 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006713-68.2013.4.03.8001

Documento nº 0268251

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5923 - MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 29/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268258 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003163-65.2013.4.03.8001

Documento nº 0268258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3463 - MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENAGAZZO

**LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 25/06/13

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268265 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006486-78.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:  
RF 4790 - EIKO YAMASHIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 26/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268268 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006624-45.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268268

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:  
RF 766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS  
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 02/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268280 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006724-97.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268280

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:  
RF 7332 - PATRICIA SILVESTRE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/08/2013 a 26/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268295 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006579-41.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268295

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:



RF 1544 - MARLI LOPES DA MOTA  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268303 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009911-16.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268303

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3493 - MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 03/10/2013 a 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268313 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006109-10.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/08/2013 a 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268338 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006939-73.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/08/2013 a 10/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268341 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006619-23.2013.4.03.8001

Documento nº 0268341

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 09/08/2013 a 02/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268346 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006933-66.2013.4.03.8001

Documento nº 0268346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 26/08/2013 a 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2013, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

:: SEI / TRF3 - 0286208 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0286208, DE 23 DE dezembro DE 2013.**

O BEL. SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12.667.10.13, firmada entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de softwares para esta Justiça Federal da 3ª Região a servidora ADRIANA LIBERI CARNAÚBA - RF 3295 (TRF3) - CPF Nº 134.713.668-14 e, como substituto, o servidor LUIS FERNANDO DO AMARAL - RF 3326 (TRF3) - CPF Nº 089.189.218-45.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/12/2013, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0299971 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0016516-75.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ; c) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o JEF de Avaré (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$30.000,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero**, Técnico Judiciário - **Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299987 - Extrato de Inexigibilidade ::

### Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0010112-08.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: DAE – S/A ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o JEF de Jundiaí (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$16.320,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero**, Técnico Judiciário - **Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300001 - Extrato de Inexigibilidade ::

### Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0009742-29.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: FOZ DE MAUÁ S/A; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Mauá (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$9.720,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero**, Técnico Judiciário - **Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300013 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a)Proc. nº 0009744-96.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de S. J. Rio Preto (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$29.640,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300021 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a)Proc. nº 0010139-88.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Sorocaba (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$15.540,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300029 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a)Proc. nº 0009764-87.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Mogi das Cruzes (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$9.240,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300042 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0009755-28.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum de Piracicaba (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$13.320,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300056 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0010241-13.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Campinas (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$87.000,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300065 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0010246-35.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o JEF de Campinas (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$74.760,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300073 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0009715-46.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Barretos (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$2.820,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300081 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0016745-35.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para os Fóruns e Juizados do Interior e Litoral (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$211.980,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300086 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0009618-46.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Araraquara (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$25.800,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300093 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0010475-92.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: DAERP – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Ribeirão Preto (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$57.540,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300105 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a)Proc. nº 0009721-53.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Ourinhos (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$8.160,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300112 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a)Proc. nº 0009696-40.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAEMJA – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Jaú (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$6.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300121 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a)Proc. nº 0009775-19.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Bauru (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$22.980,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300129 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0010087-92.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SAEG – CIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Guaratinguetá (Exercício 2014); d) Valor estimado: R\$7.800,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/01/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 16513/2008 - NUAJ  
INFORMAÇÃO Nº 06/2013 - SECT  
INTERESSADO: ÂNGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA - RF 5885  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação do Setor de Contagem de Tempo, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas, no Banco do Estado de São Paulo S/A e na Caixa Econômica Federal. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.”  
São Paulo, 02/01/2014.

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

2236 JEREMIAS MORGADO - 07/10/2013 07/10/2013  
2552 JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - 02/10/2013 04/10/2013  
2778 DANIELA CAMPANHOLO - 21/10/2013 22/10/2013  
2845 VANDERLEY VASCONCELOS - 29/10/2013 29/10/2013  
2952 ENIO TEIXEIRA DIAS - 23/10/2013 23/10/2013  
3158 ALINE SOCHAN MAGNONI - 26/08/2013 27/08/2013  
3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - 18/10/2013 18/10/2013  
4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - 16/10/2013 18/10/2013  
5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI - 31/10/2013 01/11/2013  
5432 DENISE RODRIGUES RIGO - 18/10/2013 25/10/2013  
5581 JOSE CARLOS SOLER - 23/10/2013 23/10/2013  
5733 ANDRE VASCONCELOS MANOEL - 08/10/2013 08/10/2013  
5994 GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - 22/10/2013 22/10/2013  
6232 INES REGINA GATTEI - 17/10/2013 17/10/2013  
6413 ANDERSON SOUZA RIBAS - 08/10/2013 08/10/2013  
6720 FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA - 16/10/2013 18/10/2013  
6839 HUMBERTO BAZANI DE FARIA - 07/10/2013 08/10/2013



7152 ELISANGELA REGINA BUCUVIC - 30/10/2013 31/10/2013  
7461 ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - 14/10/2013 14/10/2013  
3869 ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - 18/09/2013 20/09/2013  
7566 ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - 24/10/2013 25/10/2013  
CLÁUDIO BASSANI CORREIA  
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ART. 83 DA LEI 8112/90  
aos servidores abaixo:

4552 JULIANA DE SOUZA GALZERANO - 15/10/2013 30/10/2013  
5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - 07/10/2013 08/10/2013  
6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE - 02/10/2013 03/10/2013  
6767 FERNANDA NAMUR CORREA - 27/09/2013 27/09/2013  
CLÁUDIO BASSANI CORREIA  
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA ARTS. 82 E 82 DA LEI  
8112/90 aos servidores abaixo:

2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA - 08/10/2013 08/10/2013  
5605 ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR - 30/09/2013 30/09/2013  
CLÁUDIO BASSANI CORREIA  
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 à  
servidora abaixo:

4019 KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA - 15/10/2013 28/10/2013  
CLÁUDIO BASSANI CORREIA  
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 à servidora abaixo:

1464 DENISE CELESTRINI MARTIN - 21/09/2013 19/03/2014  
CLÁUDIO BASSANI CORREIA  
Diretor do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos  
servidores abaixo:

1443 JOANITA GONCALVES MACEDO - 17/10/2013 17/10/2013  
3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA - 10/10/2013 10/10/2013  
3808 ESTER DA SILVA BAPTISTA - 22/10/2013 04/11/2013  
3895 LUCIANE RAMOS - 09/10/2013 13/10/2013

6155 JANAINA SOARES DE SOUZA - 29/09/2013 05/10/2013  
6283 JULIANA MURARI GIURIATTI - 14/10/2013 14/10/2013  
CLÁUDIO BASSANI CORREIA  
Diretor do Núcleo de Saúde

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 01/2014

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

#### CONSIDERANDO:

As férias do servidor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 966**, anteriormente marcadas para o período de **07/01/2014 a 21/01/2014 (15 dias)**;

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as referidas férias de **07/01/2014 a 21/01/2014**, para **24/01/2014 a 07/02/2014**.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
Juiz Federal

## 4ª VARA CÍVEL

### PORTARIA nº 01/2014

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

#### RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias da servidora **CÉLIA NEGAME, RF 6295**, técnico judiciário, de 07 a 25/01/2014 para **26/05 a 13/06/2014**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
**Juíza Federal Substituta**  
**4ª Vara Cível**

**PORTARIA nº 02/2014**

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

**RESOLVE:**

ALTERAR o 1º período de férias da servidora **ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041**, técnico judiciário, de 07 a 17/01/2014 para **22/04 a 02/05/2014**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
**Juíza Federal Substituta**  
**4ª Vara Cível**

**PORTARIA nº 03/2014**

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1701**, Diretor de Secretaria desta 4ª Vara Cível Federal, está em gozo de férias no período de 07 a 17/01/2014,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041, técnico judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
Juíza Federal Substituta  
4ª Vara Cível

**PORTARIA nº 04/2014**

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora CÉLIA NEGAMI, Técnico Judiciário, supervisora da seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares alterou seu 1º período de férias,

**R E S O L V E:**

**TORNAR** sem efeito a Portaria nº 35/2013, onde designava a servidora Telma Nobue Mizuno, RF 7256 para substituição da supervisão.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
Juíza Federal Substituta  
4ª Vara Cível

**5ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 01/2014**

**A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço,** o período de férias da servidora **CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES**, Técnica Judiciária, RF nº 5433, definido na Portaria nº 18/2013 deste Juízo, para que passe a constar conforme segue:

**Onde se lê:** “1ª parcela: 03/02/2014 a 12/02/2014”, **leia-se:** “1ª parcela: 27/01/2014 a 05/02/2014”.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

**ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**

Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena

## **6ª VARA CÍVEL**

**06ª Vara Cível - Seção Judiciária de São Paulo**

**PORTARIA Nº 20/2013**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

**RESOLVE ALTERAR os termos das Portarias abaixo relacionadas referente a servidora ELISA THOMIOKA - RF 3840,:**

\* 02/2013, exercício 2013, fazendo constar como período de férias de 24/02 a 06/03/2014, em substituição ao anteriormente marcado de 15/10 a 25/10/2013, devido a licença maternidade;

\* 13/2013, exercício 2014, fazendo constar como período de férias de 10/03 a 27/03/2014 e de 13/10 a 24/10/2014, em substituição aos anteriormente marcados de 17/03 a 28/03/2014 e de 06/10 a 23/10/2014, por absoluta necessidade de serviço.

**RETIFICAR,** a Portaria 15/2013 para onde se lê “de 30/08/2013 a 25/02/2014”, **leia-se:** “de 27/08/2013 a 22/02/2014”.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**

## **14ª VARA CÍVEL**

PORTARIA01/2014

O DOUTOR JOSE CARLOS FRANCISCO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PAULA LOUREIRO DA CRUZ RF 3012 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSONADA/CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE ESTÁ EM FERIAS, NO PERÍODO DE 10/07/2013 A 19/07/2013 RESOLVE: DESIGNAR O SERVIDOR JORGE WILLIAN PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, PARA SUBSTITUI-LA NO PERÍODO DE 10/07/2013 A 14/07/2013.  
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
SÃO PAULO, 04 DE JANEIRO DE 2014.  
JOSE CARLOS FRANCISCO  
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 02/2014  
O DOUTOR JOSE CARLOS FRANCISCO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PAULA LOUREIRO DA CRUZ RF 3012 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSONADA/CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE ESTÁ EM FERIAS, NO PERÍODO DE 25/11/2013 A 04/12/2013 RESOLVE: DESIGNAR O SERVIDOR JORGE WILLIAN PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, PARA SUBSTITUI-LA NO PERÍODO DE 25/11/2013 A 04/12/2013.  
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
SÃO PAULO, 04 DE JANEIRO DE 2014.  
JOSE CARLOS FRANCISCO  
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 03/2014  
O DOUTOR JOSE CARLOS FRANCISCO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PAULA LOUREIRO DA CRUZ RF 3012 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSONADA/CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE ESTÁ EM FERIAS, NO PERÍODO DE 07/01/2014 A 16/01/2014 RESOLVE: DESIGNAR O SERVIDOR JORGE WILLIAN PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, PARA SUBSTITUI-LA NO PERÍODO DE 07/01/2014 A 16/01/2014.  
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
SÃO PAULO, 04 DE JANEIRO DE 2014.  
JOSE CARLOS FRANCISCO  
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.º 04/2014  
A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 14, DE 19 DE MAIO DE 2008, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS,  
RESOLVE:  
INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, A PARTIR DE 08/01/2014, A 1 PARCELA DE FÉRIAS ANTERIORMENTE MARCADAS DE 07/01/2014 A 21/07/2014 REFERENTE AO SERVIDOR LAERCIO BEZERRA, RF 1132, FICANDO A FRUIÇÃO DOS 14 DIAS REMANESCENTES PARA O PERÍODO DE 18/07/2014 A 31/07/2014, EXERCÍCIO 2014.  
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
SÃO PAULO, 07 DE JANEIRO DE 2014  
TATIANA PATTARO PEREIRA  
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

PORTARIA05/2014

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR DAVID FERREIRA DE BRITO RF1232 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SECRETARIA ESTÁ EM FERIAS, NO PERÍODO DE 07/01/2014 A 17/01/2014 RESOLVE: DESIGNAR A SERVIDORA FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, PARA SUBSTITUÍ-LO NO PERÍODO DE 07/01/2014 A 17/01/2014.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 07 DE JANEIRO DE 2014.

TATIANA PATTARO PEREIRA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

### PORTARIA N.º 96/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
07/01 a 10/01/2014	1ª	Dr Fernando Toledo Carneiro

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRADO, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA N.º 01 / 2014

O DOUTOR FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:



**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, para que conste da seguinte forma:

**ODAIR LUIZ DE CAMPOS**, Técnico Judiciário, RF 831, Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-05):

**DE: 07/01/2014 a 16/01/2014 - 10 DIAS**

**05/03/2014 a 14/03/2014 - 10 DIAS**

**08/04/2014 a 17/04/2014 - 10 DIAS**

**PARA: 19/02/2014 a 14/03/2014 - 20 DIAS**

**10/12/2014 a 19/12/2014 - 10 DIAS**

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

**FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA N.º 03 / 2014**

O **DOCTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria n. 01/2014 para alterar o primeiro período de férias do servidor Odair Luiz de Campos, RF 831, conforme segue:

onde se lê: "...19/02/2014 a 14/03/2014."

leia-se: "...19/02/2014 a 10/03/2014."

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

**FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**  
**Juiz Federal Substituto**

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 01/2014

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2014,**

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626  
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384  
Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672  
Hilda Cordeiro Araujo - RF 5632  
Danilo Moyses Elian - RF 4546  
Daiana Miranda Brandão - RF 6880  
Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016  
Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956  
Percio José Antonio da Silva - RF 7260

Publique-se e Cumpra-se.

São Paulo, 07 de Janeiro de 2014.

**SILVIA MARIA ROCHA**

**Juíza Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0298103 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0298103, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

(Portaria JEF n. 01/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA – 5860, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de  
13.01.2014 a 22.01.2014 (10 dias)

PARA

22.04.2014 a 01.05.2014 (10 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235:  
ALTERAR o período de  
13.01.2014 a 22.01.2014 (10 dias)  
PARA  
22.04.2014 a 01.05.2014 (10 dias)
3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA - RF 7320, nos seguintes termos:  
ALTERAR os períodos de  
14.01.2014 a 31.01.2014 (18 dias)  
E 13.10.2014 a 24.10.2014 (12 dias)  
PARA  
21.01.2014 a 31.01.2014 (11 dias)  
E 17.11.2014 a 05.12.2014 (19 dias)
4. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326:  
ALTERAR o período de  
09.09.2014 a 23.09.2014 (15 dias)  
PARA  
30.05.2014 a 13.06.2014 (15 dias)
5. RATIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor removido do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA, o seguinte período:  
07.01.2014 a 26.01.2014 (20 dias)  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 07/01/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 07 de janeiro de 2014.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA nº 1/2014

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE,**

**INDICAR**, o(a) servidor(a) **ANGÉLICA AMELOTTI**, RF 5857, para substituir o(a) servidor(a) **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, Diretora de Secretaria, RF 3292, em seu período de licença gestante de **03/02/2014 a 11/05/2014**;

**INDICAR**, o(a) servidor(a) **DEVALCIR ESCARPATI**, RF 4754, para substituir o(a) servidor(a) **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, Diretora de Secretaria, RF 3292, em seu período de licença gestante de **12/05/2014 a 01/08/2014**;

**INDICAR**, o(a) servidor(a) **FLÁVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE**, RF 7303, para substituir o(a) servidor(a) **DEVALCIR ESCARPATI**, RF 4754, Supervisor do Setor do INSS e demais autarquias, em seu período de férias de **22/04/2014 a 11/05/2014**, bem como no período em que o referido Supervisor estiver substituindo a Diretora de Secretaria em sua licença gestante, de **12/05/2014 a 01/08/2014**;

**INDICAR**, o(a) servidor(a) **RITA DE FREITAS VALLE**, RF 852, para substituir o(a) servidor(a) **ANGELICA AMELOTI**, RF 5857, Supervisora do Setor da Fazenda Nacional, em seu período de férias de **12/08/2014 a 22/08/2014** e do segundo período de **01/12/2014 a 19/12/2014**, bem como no período em que a referida Supervisora estiver substituindo a Diretora de Secretaria em sua licença gestante, de **03/02/2014 a 11/05/2014**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

**ALESSANDRO DIAFERIA**  
**Juiz Federal**

### **5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 01/2014**

O **Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor abaixo indicado:

URIAS LANGHI PELLIN - RF 4435 - Analista Judiciário  
De: 07/01/2014 a 16/01/2014  
Para: 16/04/2014 a 25/04/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 7 de janeiro de 2014.

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
**Juiz Federal**  
**No exercício da titularidade**

#### **PORTARIA Nº 02/2014**

O **Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, para substituir o servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014 e compensação no dia 17/01/2014 com horas trabalhadas no recesso.

**DESIGNAR** o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de vacância da referida função comissionada, no período de 07/01/2014 a 19/01/2014.

**DESIGNAR** a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de vacância da referida função comissionada, a partir de 20/01/2014.

**DESIGNAR** as servidoras RITA ROMCY HUEZ, RF 4067, Técnico Judiciário; e SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON, RF 4532, Analista Judiciário; para substituir o servidor RICARDO JOÃO MATHEUS, RF 1936, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), em virtude de férias, respectivamente, nos períodos de 13/01/2014 a 22/01/2014 e 23/01/2014 a 01/02/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 7 de janeiro de 2014.

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
**Juiz Federal**  
**No exercício da titularidade**

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA Nº 01/2014

O DOUTOR RENATO LOPES BECHO, MM. Juiz Federal respondendo pela titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço, as férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, a partir de 08 de janeiro de 2014, marcando os dias remanescentes para gozo no período de 21 a 29 de julho de 2014;

(II) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-la no referido período.

(III) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, designar o servidor WILLIAM FREITAS LOPES, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituí-la no referido período.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 8 de janeiro de 2014.

RENATO LOPES BECHO  
JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### Portaria Nº 0299177, DE 07 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre escala de plantão judiciário semanal e de juiz distribuidor do Fórum de Araçatuba para o mês de janeiro de 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 07/01 a 12/01/2014	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 13/01 a 19/01/2014	2ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

#### II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO	MAGISTRADO
07 a 31/01/2014	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araçatuba, 07 de janeiro de 2014.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0298815 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0298815, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

Interromper a fruição de gozo de férias regulamentares.

O Doutor PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, da 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 12/12/2013, a terceira parcela de férias anteriormente marcadas de 03/12/2013 a 13/12/2013, referente ao servidor FÁBIO ANTUNES SPEGIORIN, Técnico Judiciário, RF 6043, ficando a fruição de 2 (dois) dias remanescentes para o período de 30/03/2014 a 01/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0298925 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0298925, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

Cancelamento e Indicação de Substituição de Titular de CJ-3

O Doutor PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, da 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 033/2013, no que se refere à indicação do servidor FÁBIO ANTUNES SPEGIORIN, Técnico Judiciário, RF 6043, para substituir o Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, no período de 20/01/2014 a 29/01/2014, em razão da alteração de sua lotação para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba-SP.

Indicar para substituir o Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal, no período de 20/01/2014 a 29/01/2014, por motivo de fruição de férias, o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

**PORTARIA N.º 01/2014**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora SELMA HELENA PIRES GRANJA, Técnica Judiciária, RF 6333, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais - FC 05, encontra-se em Licença Adotante

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** seu substituto no período de 08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014, FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 7310.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 07 de janeiro de 2014.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio  
Juíza Federal Substituta

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima  
mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção judiciária do Estado de São Paulo  
**Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP**

**AVISO 01 / 2014 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>	<b>07/01/14A17/01/14</b>	<b>4ª VARA</b>
---------------------------------------	--------------------------	----------------

**II** - Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
**Guarulhos, 07 de janeiro de 2014**

**JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**  
**(Em exercício)**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**3ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 01/2014**

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o período de licença médica da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, (09/12/2013 a 06/06/2014) ser concomitante com o período de férias, bem como pedido de alteração da servidora quanto ao período subsequente de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, os períodos de férias da servidora, a saber:

- 05/03/2014 a 14/03/2014 (3ª parcela) - Exercício 2013, para 09/06/2014 a 18/06/2014.

- 16/06/2014 a 15/07/2014 - Exercício 2014 - para 23/06/2014 a 22/07/2014 - Exercício 2014.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174, na seguinte conformidade:

**Período anterior:**

21/07/2014 a 09/08/2014 (1.ª Parcela) - Exercício 2014

**Novo Período:**

23/07/2014 a 11/08/2014 (1.ª Parcela) - Exercício 2014

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marília, SP, em 07 de janeiro de 2014.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

Juiz Federal

**PORTARIA Nº 02/2014**

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica de 03 a 08 de dezembro de 2013; a licença gestante de 09/12/2013 a 06/06/2014 e da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, Técnica Judiciária, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-la, no período correspondente o servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário RF 6174.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marília, SP, em 07 de janeiro de 2014.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **PORTARIA Nº 001/2014-NUAR-GAB**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

#### **RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

#### **PERÍODO VARA JUIZ(A)**

07/01 a 10/01/2014 2ª Luciano Tertuliano da Silva

11/01 a 17/01/2014 3ª Luciano Tertuliano da Silva

**II - ESTABELECE**r a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue :

#### **PERÍODO JUIZ(A)**

Janeiro/2014 José Luiz Paludetto

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**IV - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

**CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**Piracicaba, 07 de janeiro de 2014.**

**MIGUEL FLORESTANO NETO**

Juiz Federal Diretor Substituto

9ª Subseção - Piracicaba/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0297402 - Portaria ::

**Portaria Nº 0297402, DE 06 DE janeiro DE 2014.**

**O JUIZ FEDERAL FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, NO EXERCÍCIO DA**

**DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 08 a 17.01.2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), estará em gozo de férias no período de 13 a 22.01.2014;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 08 a 17.01.2014.

**II - DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 13 a 17.01.2014.

**III - DESIGNAR** o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 18 a 22.01.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 07/01/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA N.º 24/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região alterou a Correção Geral Ordinária desta Subseção Judiciária para o período de 27 a 29 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

ALTERAR E/OU SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL
2304 ANDERSON DA SILVA NUNES  1ª Parcela 2014: 07/01/2014 a 05/02/2014	SUSPENSÃO A PARTIR DE 18/01/2014  PERÍODO REMANESCENTE PARA:  1ª Parcela 2014: 23/06/2014 a 11/07/2014
2700 AILTON BATISTA NEPOMUCENO  1a. Parcela 2014: 22/01/2014 a 31/01/2014 2a. Parcela 2014: 01/07/2014 a 10/07/2014 3a. Parcela 2014: 10/12/2014 a 19/12/2014	1a Parcela 2014: 30/06/2014 a 10/07/2014  2a.Parcela 2014: 02/12/2014 a 19/12/2014

6498 FERNANDO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS  1ª Parcela 2013: 10/12/2013 a 19/12/2013	SUSPENSÃO NO DIA 10/12/2013 E NO PERÍODO DE 14 A 19/12/2013  PERÍODO REMANESCENTE PARA:  1ª Parcela 2013: 06/03/2014 a 12/03/2014
4136 ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ  1a. Parcela 2014: 07/01/2014 a 24/01/2014  2a. Parcela 2014: 14/07/2014 a 25/07/2014	1a. Parcela 2014: 01/04/2014 a 15/04/2014  2a. Parcela 2014: 10/07/2014 a 24/07/2014
3617 LEANDRO GIROTTI RODRIGUES  1a. Parcela 2014: 21/01/2014 a 07/02/2014  2a. Parcela 2014: 14/07/2014 a 25/07/2014	1a. Parcela 2014: 04/02/2014 a 14/02/2014  2a. Parcela 2014: 23/06/2014 a 11/07/2014
4359 PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI  3ª Parcela 2013: 09/12/2013 a 18/12/2013	3ª Parcela 2013: 19/02/2014 a 28/02/2014
6048 KATIA YAMAZAKI AMARAL  1a. Parcela 2013: 07/01/2014 a 17/01/2014  2a. Parcela 2013: 30/06/2014 a 18/07/2014	1a. Parcela 2013: 30/06/2014 a 18/07/2014  2a. Parcela 2013: 09/12/2014 a 19/12/2014

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2013.  
CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **0003542-47.2013.403.6112 085.698.839-19**, CDA(s) **80 1 12 105458-51**, inscritas em **21/12/2012**, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **CLEBER MARQUES RODRIGUES** atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): **CLEBER MARQUES RODRIGUES**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida, que em **10/2013** importava no valor de **R\$99.648,24**, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em **6 de dezembro de 2013**. , movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de **CLEBER MARQUES RODRIGUES** (CPF

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **0007961-52.2009.403.6112**, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de **PRESSSERV TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA E CONSTRUCOES LTD** (CNPJ04.252.648/0001-06), CDA(s) **36.357.035-7, 36.357.036-5, 60.364.449-0, 60.367.155-1, 60.407.618-5 e 60.410.506-1**, inscritas em **23/01/2009**, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **PRESSSERV TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA E CONSTRUCOES LTD** atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): **PRESSSERV TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA E CONSTRUCOES LTD**, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida, que em **09/2013** importava no valor de **R\$613.717,30**, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em **6 de dezembro de 2013**.

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **0005811-30.2011.403.6112**, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de **J.J. RIBEIRO - ME** (CNPJ 05.338.830/0001-47), CDA(s) **80 2 11 016759-48, 80 4 09 032809-84, 80 4 10 029222-83, 80 6 10 046000-32, 80 6 11 030649-02, 80 6 11 030650-38 e 80 7 11 006596-27**, inscritas em **17/03/2011**, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **J.J. RIBEIRO - ME** atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): **J.J. RIBEIRO - ME**, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida, que em **09/2013** importava no valor de **R\$24.745,02**, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e

acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 6 de dezembro de 2013.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**INTIMA**, com o prazo de 30 (trinta) dias, o(a)s executado(a)s LABORATORIO PRUDENTINO DE PATOLOGIA CLINICA S (CNPJ51.395.234/0001-16), na pessoa de seu representante legal, MARIA EUNICE DE ABREU (CPF 256.594.328-83) e RONALDO DE ABREU (CPF 278.038.649-53) atualmente em lugar ignorado, da penhora realizada nos autos à(s) fl(s). 136, a saber: *“cotas da empresa DROGA BRUMA FARMÁCIA LTDA ME - CNPJ 54.073.655/0001-19, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)”*, fica também intimado do prazo para oposição de embargos. Expedido nos autos do(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **0002476-47.2004.403.6112**, movido(s) pelo(a) **INSS/FAZENDA** em face de LABORATORIO PRUDENTINO DE PATOLOGIA CLINICA S, MARIA EUNICE DE ABREU, RONALDO DE ABREU, CDA(s) 35.621.043-0, inscrita(s) desde 23/01/2004, valor do débito R\$43.962,56, em 09/2013. Este Fórum da Justiça Federal fica localizado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de dezembro de 2013.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**com o prazo de 30 dias**

O Doutor FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS,  
MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na  
forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move contra RAQUIELY MARTINS NOVAIS, CDA(s) 33775, inscrita(s) em 18/01/2010, a Ação de Execução Fiscal n. 201061120006632 e **CITA** o(a) devedor(a) **RAQUIELY MARTINS NOVAIS**, CPF n. 280.153.248-74, atualmente em lugar incerto e não sabido para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 18/03/2013, importava no valor de **R\$ 960,49**, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos executados, mando passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume na sede deste Juízo e publicado na forma de lei.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 10 de dezembro de 2013.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SÉTIMA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP

#### PORTARIA Nº02/2014

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, Diretora de Secretaria na vacância, (FC-5) encontra-se em convalescença médica, no período de 07/01/2014 a 12/01/2014;

#### RESOLVE:

**INDICAR** o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 07/01/2014 a 12/01/2014.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE**, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2014

Eduardo José da Fonseca Costa  
Juiz Federal Substituto

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## 2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 01/2014

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº. 52/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 25/11/2013, para **INTERROMPER**, a partir de 07/01/2014, o período de férias do servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA



SILVA (Técnico Judiciário, RF 5265), referente à primeira parcela do exercício de 2013, anteriormente designado para fruição de 07/01/2014 a 25/01/2014 (19 dias), para gozo no período de 27/01/2014 a 14/02/2014 (19 dias); ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA (Técnico Judiciário, RF 5265), exercício de 2014, anteriormente designado para fruição no período 27/01/2014 a 07/02/2014 (12 dias), para gozo em 17/02/2014 a 28/02/2014 (12 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 07 de janeiro de 2014.  
ARNALDO DORDETTI JUNIOR  
Juiz Federal Substituto

## 5ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, RF 6017, Diretora de Secretaria (CJ 3), necessitou afastar-se para tratamento de saúde no período de 11/12/2013 A 21/12/2013;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, RF 6017, Diretora de Secretaria (CJ 3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 26/01/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:**

A Servidora **MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS**, RF 2728, para substituir a Servidora **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, RF 6017, nos períodos de 11/12/2013 A 21/12/2013 e 07/01/2014 A 26/01/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santos, 07 de janeiro de 2014.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
Juiz Federal

### PORTARIA Nº 02/2014

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494**, ocupante do cargo de **Oficial de Gabinete (FC 5)**, foi removida para o Juizado Especial de São Vicente, a partir de 30 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO, ainda**, que o Servidor **CLELIO PEREIRA DA ROCHA, RF 544**, indicado para ocupar o supracitado cargo, encontra-se aguardando o deferimento de sua **cessão** para este Juízo;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:**

O Servidor **ALEXANDRE CONTTI, RF 5688**, para ocupar o cargo de **Oficial de Gabinete (FC5)**, em substituição, no período de **01/01/2014 a 15/01/2014**;

O Servidor **MÁRIO LUIZ KALVAN, RF 2456**, para ocupar o cargo de **Oficial de Gabinete (FC5)**, em substituição, no período de **16/01/2014 a 31/01/2014**;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santos, 07 de janeiro de 2014.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 01/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 08.01.2014, o gozo de férias do servidor **ÁLVARO LOPES JUNIOR, RF n.º 2737**, lotado na Supervisão de Apoio Regional XI, ficando o tempo remanescente para gozo no período de 23 a

31.01.2014.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2014

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI  
JUIZ FEDERAL DIRETOR

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 01/2014**

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

**I** - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 07/01/2014 a 31/01/2014, como segue:

#### **Juiz Distribuidor**

07/01/2014 a 31/01/2014	Marcelo Lelis de Aguiar
-------------------------	-------------------------

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 07 de janeiro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**5ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 001/2014**

**GUSTAVO BRUM**, Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005,

**RESOLVE:**

**I.** Designar o dia 10 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14/02/2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II.** A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III.** Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV.** O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V.** Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI.** Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 10 (dez) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII.** Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII.** Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX.** Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

**X.** Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

**GUSTAVO BRUM**  
Juiz Federal Substituto  
Respondendo pela titularidade plena

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA QUINTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor GUSTAVO BRUM, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, designou o período de 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2014, na Sala de Audiências da 5ª Vara Federal Previdenciária, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária, Corregedora da Vara, Dra. TATIANA RUAS NOGUEIRA, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese de alínea d; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 14º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Procuradoria Federal do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GUSTAVO BRUM**  
Juiz Federal Substituto  
Respondendo pela titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA**

**PORTARIA N. 01, de 07 de janeiro de 2014.**

**A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n.º 102/2009 e n.º 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,**

**RESOLVE:**

**APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de janeiro de 2014 dos Analista Judiciário -**

**Executante de Mandados dessa Central, como segue:**

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
07	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
08	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
09	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
10	Vanderlei Navarro (RF 6822)
11	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
12	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
13	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
14	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
17	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
18	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
19	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
20	Vanderlei Navarro (RF 6822)
21	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
22	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
23	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
24	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
25	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
30	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
31	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)

**PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.**

Araraquara, 07 de janeiro de 2014.

**Denise Aparecida Avelar**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA Nº 001/2014 - JFD**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-5, 1ª parcela do exercício 2014, no período de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2014.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF. 7570, técnica judiciária, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias, acima mencionado;

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Bragança Paulista, 08 de janeiro de 2014

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
Juiz Federal Substituto  
Diretor em exercício da 23ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

#### **PORTARIA N.º 40, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

**CONSIDERANDO** o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014;

## **R E S O L V E**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes dias:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR PLANTONISTA</b>
20/12/2013	Marta Penteadó de Andrade - RF 3614
21/12/2013	Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711
22/12/2013	Alexandre Ferreira Bartolomucci, RF 7493
23/12/2013	Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404
24/12/2013	Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338
25/12/2013	Luciana Conceição da Silva - RF 5699
26/12/2013	Patrícia Pereira Rosa - RF 6798
27/12/2013	Eduardo Lemos Nozima - RF 7415
28/12/2013	Alessandra Pistili dos Santos - RF5527

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, no período de recesso forense, das 9h às 12h.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté/SP, 13 de dezembro de 2013.

**LEANDRO GONSALVES FERREIRA**  
**Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

**1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 001/2014**

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa



Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- a. Parcela de férias, que havia sido marcada para 04/02/2014 a 13/02/2014, deverá ser gozada de **10/02/2014 a 19/02/2014**;
- b. Parcela de férias, que havia sido marcada para 06/03/2014 a 15/03/2014, deverá ser gozada de **20/02/2014 a 01/03/2014**.

**2. CANCELAR A indicação do servidor DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, para substituí-la nos períodos anteriormente designados. **E INDICAR o servidor DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, para substituí-la nos períodos agora marcados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2014.

**OSIAS ALVES PENHA**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA Nº 002/2014**

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias da servidora:

- **VALÉRIA ESPINOSA, técnico judiciário, RF 6660**, da seguinte forma:

\* período anteriormente marcado para 07/04/2014 A 21/04/2014, **deverá ser gozado de 19/05/2014 a 02/06/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2014.

**OSIAS ALVES PENHA**  
**Juiz Federal Substituto**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

## 1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº. 01/2014

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/ cargo em comissão nos termos do art. 55, parágrafo 3º da resolução nº 3, de 10/03/08, do Conselho da Justiça Federal, publicação em 13.03.08,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionaria/ cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3 a partir de 07/01/2014 até a publicação da sua nomeação para a referida função comissionada/ cargo em comissão.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo 07 de janeiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**  
Juiz Federal

## COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 001/2014-ADM

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Douglas Miranda, RF 6238, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), no período de 07 a 16.01.2014, em virtude de férias e no dia 17.01.2014, em virtude de compensação de horas trabalhadas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 07 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0299717 - Ordem de Serviço ::

#### **Ordem de Serviço Nº 0299717, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

*Dispõe a guarda e conservação de documentos produzidos neste Juízo.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a padronização dos expedientes, bem como a inclusão de outras orientações com vistas à otimização dos trabalhos de guarda e conservação dos documentos produzidos neste Juízo;

**CONSIDERANDO** as normas insertas nos artigos 235 a 253 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;  
**RESOLVE:**

1 - Implantar a utilização de Livros e Pastas (Obrigatórios e Facultativos), em formato eletrônico, compostos de arquivos de imagens digitalizadas (formato "pdf"), salvos em rede, resguardados os mecanismos de segurança.  
2 - Encerrar todos os Livros e Pastas (físicos) elencados nos art. 235 e 247 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005 e aqueles facultativamente utilizados neste Juízo, à exceção do previsto no inciso XIV do art. 235 e do Livro de Carga único para o caso de indisponibilidade do sistema informatizado (§ 2º do art. 245 do Prov. CORE 64/2005).

3 - Instituir as seguintes Pastas Facultativas Eletrônicas para registro dos documentos produzidos neste Juízo:

“9 Pasta de Cargas de Mandados e Ofícios à Central de Mandados;

10 Pasta de Registro de Correio-Postagem de ARs;

11 Pasta Controle de Protocolo Interno;

12 Pasta de Boletins Estatísticos e Relatórios CNJ;

13 Pasta de Requerimentos e Habilitações de Peritos Judiciais;

14 Pasta de Relação de Procuradores e Autorizações destes;

15 Pasta de Portarias e Ordens de Serviço;

16 Pasta de Expedientes de Secretaria.”

4 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia à Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, por meio de correio eletrônico.

**LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**

Juiz Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/01/2014, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

:: SEI / TRF3 - 0299718 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0299718, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

*Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor e substituição*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2014 estabelecida pela

Portaria n. 18/2013 deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o primeiro período de férias referente ao exercício 2014 (de 07/01/2014 a 17/01/2014 – 11 dias) do servidor **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, RF 3889, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, **a partir de 08/01/2014**.

**APROVAR** o saldo remanescente da referida interrupção (10 dias) e **ALTERAR** o 2º período de férias (exercício 2014 – 07/07/2014 a 25/07/2014 – 19 dias) do referido servidor para fruição em **07/07/2014 a 25/07/2014** (19 dias) e **09/12/2014 a 19/12/2014** (10 dias).

**DESIGNAR** para o servidor Juan Carlos da Silva Magdalena, Téc. Judiciário, RF 7545 para substituí-lo no dia 07/01/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/01/2014, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**

Juiz Federal Titular

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIAN.01/2014**

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

#### **RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

<b>PERIODO</b>	<b>JUIZ (A) FEDERAL</b>
19h de 07/01 às 11h de 10/01/2014	Barbara de Lima Iseppi
19h de 10/01 às 11h de 17/01/2014	Ana Cláudia Caurel de Alencar
19h de 17/01 às 11h de 24/01/2014	Ana Cláudia Caurel de Alencar

19h de 24/01 às 11h de 31/01/2014	Barbara de Lima Iseppi
-----------------------------------	------------------------

II - **ESTABELECER** a escala de plantão judiciário nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO E VARA DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
Dias 11 e 12/01/2014	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Dias 18 e 19/01/2014	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Dias 25 e 26/01/2014	Mogi das Cruzes	Barbara de Lima Iseppi

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **ESTABELECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

V - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

VI - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão.

VII - Será indicado necessariamente ao menos um servidor do Juizado Especial Federal e um servidor de cada Vara Federal, com acesso ao respectivo Sistema Processual, que estarão investidos na função de Diretor de Secretaria, inclusive para os fins do art. 2º, § 2º da Resolução N.CJF-RES-2013/00232 de 27 de Fevereiro de 2013, se for o caso.

VIII - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

IX - **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

X - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,  
c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2014.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

**A N E X O**

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
Dias 11 e 12/01/2014	Cláudia Galindo Gomes Vignoli e Francoise Madeleine Claude
Dias 18 e 19/01/2014	Elizabeth Soares Barrozo e Kátia Leite de Oliveira Barros
Dias 25 e 26/01/2014	Dircelene da Cunha e Lesley Lima Martins da Silva

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
Dias 07 e 08, 13 a 15 e 23 à 29/01/2014	Mariane Souza Rygaard
Dias 09 a 12, 16 a 22 e 30 e 31/01/2014	Vanessa Martin Marquez

III - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

**(11) 2109.5901 (CELULAR)**

**(11) 2109.5903 (CELULAR)**

## **2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE PEDRO NUNO NAVA NAMORADO  
CPF - 004.115.789-27

O Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0008072-02.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MOTO NAVA LTDA CNPJ - 51.929.503/0001-87, JOÃO LUIS NAVA NAMORADO CPF - 875.682.258-87 E PEDRO NUNO NAVA NAMORADO CPF - 004.115.789-27, visando o recebimento da importância de R\$ 32.272,74 (jun/2012), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 8020600968420; 8060308933645; 8060601353363; 8070303448908. E, como o(a)s executado(a) PEDRO NUNO NAVA NAMORADO CPF - 004.115.789-27 não foi(ram)encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique ciente da penhora efetuada sobre o valor de R\$ 32,33 ( trinta e dois reais e trinta e três centavos) encontrados em diversos bancos em contas de titularidade dos executados, sendo que referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0350, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 16 de dezembro de 2013. Eu, Kátia Leite de O. Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei e conferi (\_\_\_\_\_). Eu, Mauro de Almeida Borges, RF 2725, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE NEIDE DE OLIVEIRA RUA PEREZ CPF - 073.594.768-60 E JULIO RUA PEREZ CPF - 116.200.218-20

O Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0008580-45.2011.403.6133 ( e apenso : 0000403-58.2012.403.6133), que a FAZENDA NACIONAL move em face de PEREZ IND/METALÚRGICA LTDA CNPJ - 45.522.729/0001-66, NEIDE DE OLIVEIRA RUA PEREZ CPF - 073.594.768-60 E JULIO RUA PEREZ CPF -116.200.218-20, visando o recebimento da importância de R\$ 2.284.083,54 (jan/13), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referentes a(s) CDA(s) nº 8020603985716; 8030600206900; 8060702221500. E, como o(a)(s) executado(a)(s) NEIDE DE OLIVEIRA RUA PEREZ CPF - 073.594.768-60 E JULIO RUA PEREZ CPF -116.200.218-20, não foi(ram)encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de NEIDE DE OLIVEIRA RUA PEREZ CPF - 073.594.768-60 E JULIO RUA PEREZ CPF -116.200.218-20, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetuem o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeiem bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de dezembro de 2013. Eu, Kátia Leite de Oliveira Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei e conferi (\_\_\_\_\_\_). Eu, Mauro de Almeida Borges, RF 2725, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_\_), reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA ME CNPJ - 06.338.839/0001-10 E MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA CPF - 206.290.898-92

O Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0000001-74.2012.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA ME CNPJ - 06.338.839/0001-10 E MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA CPF - 206.290.898-92, visando o recebimento da importância de R\$ 73.092,98 (ago/13), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referentes a(s) CDA(s) nº 39.919.164-0; 39.919.165-8. E, como o(a)(s) executado(a)(s) MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA ME CNPJ - 06.338.839/0001-10 E MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA CPF - 206.290.898-92, não foi(ram)encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA ME CNPJ - 06.338.839/0001-10 E MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA CPF - 206.290.898-92, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetuem o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeiem bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de dezembro de 2013. Eu, Kátia Leite de Oliveira Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei e conferi (\_\_\_\_\_\_). Eu, Mauro de Almeida Borges, RF 2725, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_\_), reconferi.



PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE JOSÉ PATRÍCIO DO AMARAL CPF - 027.519.048-07

O Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0006882-04.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DESEJUS IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA CNPJ - 68.462.670/0001-63, SUZETE MARIA CASTELLO ZANELATO CPF - 857.154.338-00 E JOSÉ PATRÍCIO DO AMARAL CPF - 027.519.048-07, visando o recebimento da importância de R\$ 19.801,27 (jun/13), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referentes a(s) CDA(s) nº 8040402721457. E, como o(a)s executado(a)s JOSÉ PATRÍCIO DO AMARAL CPF - 027.519.048-07, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de JOSÉ PATRÍCIO DO AMARAL CPF - 027.519.048-07, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de dezembro de 2013. Eu, Kátia Leite de Oliveira Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei e conferi (\_\_\_\_\_). Eu, Mauro de Almeida Borges, RF 2725, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE LAESSIO REYNALDO GONÇALVES CPF - 177.830.328-50

O Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0004588-76.2011.403.6133, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face de LAESSIO REYNALDO GONÇALVES CPF - 177.830.328-50, visando o recebimento da importância de R\$

3.370,21 (nov/13), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referentes a(s) CDA(s) n° 2010.N.LIVRO01.FOLHA2154-SP. E, como o(a)(s) executado(a)(s) LAESSIO REYNALDO GONÇALVES CPF - 177.830.328-50, não foi(ram)encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de LAESSIO REYNALDO GONÇALVES CPF - 177.830.328-50, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de dezembro de 2013. Eu, Kátia Leite de Oliveira Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei e conferi (\_\_\_\_). Eu, Mauro de Almeida Borges, RF 2725, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_), reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º  
01/2014 - NUAR

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 07/01 a 10/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
De 13/01 a 17/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
De 20/01 a 24/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
De 27/01 a 31/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 07/01 às 09h de 10/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
19h de 10/01 às 09h de 17/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
19h de 17/01 às 09h de 24/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
19h de 24/01 às 09h de 31/01/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 07/01 às 09h de 10/01/2014	Danilo Antonio Manhani
19h de 10/01 às 09h de 17/01/2014	Edinaldo Antonio da Silva
19h de 17/01 às 09h de 24/01/2014	Fábio Renato Almeida dos Santos
19h de 24/01 às 09h de 31/01/2014	Franco Rondinoni

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 07/01 às 09h de 10/01/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 10/01 às 09h de 17/01/2014	Priscila Frantska Paro

19h de 17/01 às 09h de 24/01/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 24/01 às 09h de 31/01/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 07 de janeiro de 2014.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**  
Juiz Federal Diretor em Exercício da  
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **1ª VARA DE AMERICANA**

#### **PORTARIA N.º 01/2014**

O Doutor **Gilberto Mendes Sobrinho**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

6400	Gilberto Moreira de S. Galvão Júnior	EX AQUIS 2013/2014:	EX AQUIS 2013/2014:
------	--------------------------------------	---------------------	---------------------

		1ª Parcela: 07/01/2015 a 05/02/2015	1ª Parcela: 27/01/2014 a 07/02/2014 2ª Parcela: 07/01/2015 a 24/01/2015
--	--	-------------------------------------	--

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 7 de janeiro de 2014.

Gilberto Mendes Sobrinho  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0254470 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0254470, DE 09 DE dezembro DE 2013.

DIÁRIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

O Dr. **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos dos processos nn. 0002217-74.2012.403.6305 e 0001343-89.2012.403.6305,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, Alexandre José Picado, RF 4954, no dia 05 de dezembro de 2013, à cidade de Barra do Chapéu-SP para cumprir determinação judicial referente ao processo n. 0002217-74.2012.403.6305;

**AUTORIZAR** o deslocamento do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, Alexandre José Picado, RF 4954, no dia 11 de dezembro de 2013, à cidade de Eldorado para cumprir determinação judicial referente ao processo n. 0000122-80.2013.403.6129;

**AUTORIZAR** o deslocamento do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, Nilson Roberto Nascimento Cardoso, RF 7593, no dia 06 de dezembro de 2013, à cidade de Iguape-SP para cumprir determinação judicial referente ao processo n. 0001343-89.2012.403.6305.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2013, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0273161 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0273161, DE 17 DE dezembro DE 2013.**

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2014**, excetuado o recesso forense, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. DESIGNAR** como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
07/01/2014 a 29/01/2014	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
30/01/2014 a 31/01/2014	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/12/2013, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0273227 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0273227, DE 17 DE dezembro DE 2013.**

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da

Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
07/01/2014 a 10/01/2014 até as 8h	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do JEF de Campo Grande;
13/01/2014 a 17/01/2014 até as 8h	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do JEF de Campo Grande;
20/01/2014 a 24/01/2014 até as 8h	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
27/01/2014 a 29/01/2014	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.
30/01/2014 a 31/01/2014 até as 8h	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 07 de janeiro, a partir das 08h, ao dia 19 de janeiro, até as 09h, a 3ª Vara Federal, e do dia 19 de janeiro, a partir das 09h, ao dia 01 de fevereiro, até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**A rt. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/12/2013, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0273271 - Portaria ::

**Portaria Nº 0273271, DE 17 DE dezembro DE 2013.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2014.**

**O DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da

Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de janeiro de 2014**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juizes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/01/2014 a 13/01/2014 e 17/01/2014	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do JEF de Campo Grande;
18/01/2014 a 20/01/2014	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
24/01/2014 a 27/01/2014	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. ESCLARECER** que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

**Art. 5º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 07 de janeiro, a partir das 08h, ao dia 19 de janeiro, até as 09h, a 3ª Vara Federal, e do dia 19 de janeiro, a partir das 09h, ao dia 01 de fevereiro, até às 09h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 6º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 7º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 8º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;



III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone (67) 3232-1141, pelo correio eletrônico [plantaocorumba@trf3.jus.br](mailto:plantaocorumba@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8132;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone (67) 3291-4018, pelo correio eletrônico [plantaocoxim@trf3.jus.br](mailto:plantaocoxim@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5520;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 9º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 10.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/12/2013, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299397 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0299397, DE 07 DE janeiro DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

#### **RESOLVE :**

**ALTERAR** a 1ª etapa das férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-03), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 07 a 16.01.2014 (10d), para serem usufruídas no período de **19 a 28.02.2014(10d)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/01/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0235924 - Despacho ::

### **Despacho**

De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, DEFIRO o pedido de compensação nos dias **18 e 19.12.2013**, tendo em vista que a servidora requerente esteve à disposição da Justiça Eleitoral no dia 28.10.2012, conforme Declaração nº 0149066.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 01/2014

A Doutora **HELENA FURTADO DA FONSECA**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

**CONSIDERANDO** o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
07.01 A 17.01	Aline Kassab Bonfim - RF 6258 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
18.01 A 24.01 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010.</b>	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
25.01 A 31.01	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
01.02 A 07.02	Giovana Giroto - RF 4849 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
08.02 A 14.02	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200

15.02 A 21.02	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
22.02 A 28.02 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010.</b>	Silas da Costa e Silva - RF 2031 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
01.03 A 07.03	Mário Cesar Mansano - 7139 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
08.03 A 14.03	Pollyana Rodrigues de Freitas - RF 6262e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
15.03 A 21.03	Fábio Akira Yamamoto - RF 15629 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
22.03 A 28.03	Alexandre Molina - RF 7364 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
29.03 A 04.04	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
05.04 A 11.04 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010.</b>	José Aparecido Bizerra - RF 7383 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512

**Art. 2º** Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-simile, no telefone (67) 3521 6365, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142 8113(67) 9142 8113, bem como pelo e-mail

**PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9142-8113 referido envio.**

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar ao juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.  
Três Lagoas, MS, 07 de janeiro de 2014.

**Helena Furtado da Fonseca**  
**Juíza Federal Substituta**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### 1A VARA DE PONTA PORA

## PORTARIA Nº 051/2013 - 1ª VARA

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM.º Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará no dia **18/12/2013**, 8 (oito) horas laboradas em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 6500, Oficiala de Gabinete (FC-5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 17 de dezembro de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO TERTULIANO DA SILVA**

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade plena)

## **2A VARA DE PONTA PORA**

### PORTARIA Nº 61/2013 - 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

### RESOLVE:

**I - REVOGAR** o item II, da Portaria nº 36/2012 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE**, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta;

**II - REVOGAR** o item V, da Portaria nº 57/2013 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF. 7365, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta;

**III - REVOGAR** o item V, da Portaria nº 03/2011 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciária, RF. 6925, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta;

**IV - REVOGAR** o item IV, da Portaria nº 44/2012 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou o servidor **EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO**, Técnico Judiciário, RF. 6795, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC3), a partir da publicação desta;

**V - DESIGNAR** a servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário, RF. 7365, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta;

**VI - DESIGNAR** a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF. 6925, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta;

**VII - DESIGNAR** o servidor EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO, Técnico Judiciário, RF. 6795, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta

**VIII - DESIGNAR** a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC2), a partir da publicação desta;

**IX - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 18 de dezembro de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

Juiz Federal Substituto  
No exercício da titularidade plena

#### **PORTARIA Nº 01/2014 - 2ª Vara**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 61/2013 desta 2ª Vara Federal de Ponta Porã, para manter as designações anteriores previstas nas Portarias nº 03/2011, item V; nº 36/2012, item II; nº 44/2012, item IV; nº 57/2013, item V;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2014.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

*Juiz Federal*  
*2ª Vara Federal de Ponta Porã*